



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
**Universidade Federal de São Paulo**

Boletim de Serviço Eletrônico em 06/10/2021



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO**

**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROADM**

**PORTARIA PROADM N. 3813/2021**

Institui o Grupo de Trabalho (GT) para a elaboração do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) no âmbito dos endereços vinculados à Reitoria da Universidade Federal de São Paulo

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

**Art. 1:** Instituir o Grupo de Trabalho (GT) para a elaboração do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS), no âmbito dos endereços vinculados à Reitoria da Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP). O GT será composto pelos servidores Cássio Giovanni (SIAPE 16595641, Departamento de Gestão e Segurança Ambiental – Pró-Reitoria de Administração), Anderson Britto Fernandes (SIAPE 30621671, Pró-Reitoria de Planejamento), Caeu Salem Tavora (SIAPE 23907751, Divisão de Serviços – Diretoria Administrativa), Claudio Jerônimo Lemos (SIAPE 21637241, Pró-Reitoria de Planejamento), David Lopes Gomes (SIAPE 17626133, Pró-Reitoria de Planejamento), Fernanda Justi (SIAPE 21635826, Departamento de Gestão e Segurança Ambiental – Pró-Reitoria de Administração), Jumile dos Santos Moreira (SIAPE 21551550, Pró-Reitoria de Planejamento), Marcus Vinícius Carvalho Arantes (SIAPE 15484803, Departamento de Gestão e Segurança Ambiental – Pró-Reitoria de Administração), Raphael Antônio Dante Candio dos Santos (SIAPE 23814892, Assessoria de Gestão e Governança – Pró-Reitoria de Administração) e Thaysa Paschoalin (SIAPE 20570135, Departamento de Gestão e Segurança Ambiental – Pró-Reitoria de Administração), sob coordenação do primeiro.

**Art. 2:** A vigência do GT será de 18 meses a partir da data de publicação desta Portaria, havendo possibilidade de prorrogação, caso os trabalhos não sejam concluídos.

**Art. 3:** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Adm. Tânia Mara Francisco  
Pró-Reitora de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Tânia Mara Francisco, Pró-Reitora de Administração**, em 06/10/2021, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida [clicando aqui](#), ou pelo endereço: "https://sei.unifesp.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0" informando o código verificador **0846463** e o código CRC **6DF4AD48**.